



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

### RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 105, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* e *AstraZeneca* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 45ª remessa (44ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,** que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**I - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021,** que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

**II - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);**

**III - O Quadragésimo Segundo Informe Técnico - 44ª Pauta de Distribuição** do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 29 de agosto de 2021, do Ministério da Saúde;

**IV - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 30 de agosto de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 15.210 (Quinze mil duzentas e dez) doses e da vacina *AstraZeneca* no total de 28.250 (Vinte e oito mil duzentas e cinquenta) doses;**

**V - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 2ª dose com estes quantitativos.**

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* e *AstraZeneca* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 45ª remessa (44ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

**1 - Forças de segurança e salvamento e forças armadas com 2ª dose (Ref. 25ª Pauta – 26ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 63 de 18/06/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*;**



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

- II** - Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 2<sup>a</sup> dose (Ref. 25<sup>a</sup> Pauta – 26<sup>a</sup> remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 63 de 18/06/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty* e com 2<sup>a</sup> dose (Ref. 24<sup>a</sup> Pauta – 25<sup>a</sup> remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 59 de 10/06/2021) da vacina *AstraZeneca*.
- III** - Gestantes e Puérperas com comorbidades e Gestantes e Puérperas (com indicação médica) com a 2<sup>a</sup> dose (Ref. 25<sup>a</sup> Pauta – 26<sup>a</sup> remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 63 de 18/06/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- IV** - Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Ensino Superior com 2<sup>a</sup> dose (Ref. 24<sup>a</sup> Pauta – 25<sup>a</sup> remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 59 de 10/06/2021) da vacina *AstraZeneca*.

**Art. 3º** O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

**§1º** Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

**§2º** O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

**Art. 4º** A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução, da vacina e da vacina *AstraZeneca* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

**§1º** O Anexo I representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2<sup>a</sup> dose deverá ter um intervalo da 1<sup>a</sup> dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§2º** O Anexo II representa a distribuição da vacina *AstraZeneca* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses e a aplicação da 2<sup>a</sup> dose deverá ter um intervalo da 1<sup>a</sup> dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§3º** O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1<sup>a</sup> dose para que esses possam receber a 2<sup>a</sup> dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

**§4º** A entrega das doses da vacina *AstraZeneca* (D2) aos municípios do estado ocorrerá em data mais próxima do vencimento para o recebimento da 2<sup>a</sup> dose, considerando como



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

referência a data das pautas dispostas no Art. 2º, para fins de garantir o esquema vacinal nos municípios.

**§5º** No Anexo I consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, onde foi adicionado um remanescente de 90 (noventa) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

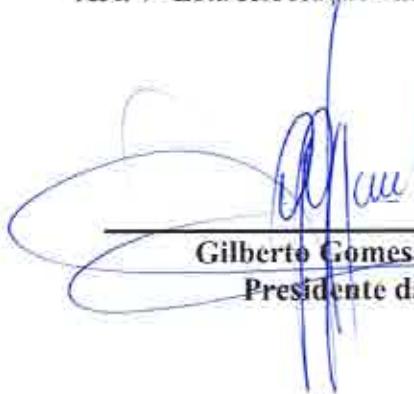
**§6º** No Anexo II consta a distribuição da vacina *AstraZeneca* recebida do Ministério da Saúde, onde foi adicionado um remanescente de 45 (quarenta e cinco) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

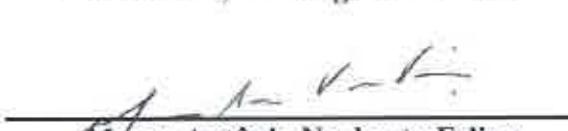
**Art. 5º** A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

**Art. 6º** As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2021.

  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N°105 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA**

Pfizer/Cominaty

	DESCRICAÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	15.210	
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central → 41ª remessa	90	
<b>TOTAL</b>		<b>15.300</b>

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescente s SESP)	Total de Comorbida des Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescente s SESP)	2,7% Comorbidades (D2)	7,2% Gestantes e Puerperas (D2)	2,7% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondament o (06 doses)
<b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>	<b>6</b>	<b>6.019</b>	<b>1.680</b>	<b>2.683</b>	<b>6</b>	<b>164</b>	<b>120</b>	<b>73</b>	<b>363</b>	<b>384</b>
Aguá Boa	0	1.389	362	803	0	38	26	22	86	90
Bom Jesus do Araguaia	0	285	86	70	0	8	6	2	16	18
Canarana	2	649	367	660	2	18	26	18	64	66
Cocalinho	2	618	55	272	2	17	4	7	30	30
Gaúcha do Norte	0	274	140	122	0	7	10	3	20	24
Nova Nazaré	0	561	87	143	0	15	6	4	25	30
Querência	2	877	430	325	2	24	31	9	66	66
Ribeirão Cascalheira	0	1.366	153	288	0	37	11	8	56	60
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	<b>4</b>	<b>8.124</b>	<b>1.612</b>	<b>5.041</b>	<b>4</b>	<b>220</b>	<b>116</b>	<b>137</b>	<b>477</b>	<b>498</b>
Alta Floresta	0	3.137	835	2.213	0	85	60	60	205	210



Governo do Estado de Mato Grosso

**SES - Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIAPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.589)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP) (D2)	2,7% Comorbidades (D2)	7,2% Gestantes e Puerperas (D2)	2,7% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento a 06 doses
Apiaçu	1	595	83	428	1	16	6	12	35	36
Carlinda	1	807	117	709	1	22	8	19	50	54
Nova Bandeirantes	0	652	164	161	0	18	12	4	34	36
Nova Canaã do Norte*	0	1.640	160	618	0	44	12	17	73	78
Nova Monte Verde	1	626	103	366	1	17	7	10	35	36
Paramirim	1	667	150	546	1	18	11	15	45	48
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	<b>302</b>	<b>84.565</b>	<b>14.549</b>	<b>35.477</b>	<b>302</b>	<b>2.282</b>	<b>960</b>	<b>960</b>	<b>4.504</b>	<b>4.530</b>
Acorizal	0	908	64	172	0	25	5	5	35	36
Barão de Melgaço	0	722	60	143	0	19	4	4	27	30
Chapada dos Guimarães	81	1.472	231	334	81	40	17	9	147	150
Cuiabá	0	53.554	8.847	22.073	0	1.446	549	596	2.591	2.592
Jangada	0	1.896	90	181	0	51	6	5	62	66
Nossa Senhora do Livramento	0	972	134	594	0	26	10	16	52	54
Nova Brasilândia	11	440	41	141	11	12	3	4	30	30
Pianalto da Serra	10	230	42	63	10	6	3	2	21	24
Pucónê	0	2.573	433	1.019	0	69	31	28	128	132
Santo Antônio do Leverger	0	1.929	196	472	0	52	14	13	79	84
Várzea Grande	200	19.869	4.411	10.285	200	536	318	278	1.332	

Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SES/SP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiência Permanente	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SES/SP)	2,7% Consorbiadas (D2)	7,2% Gestantes e Puérperas (D2)	2,7% Pessoas com Deficiência Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento o 06 doses
<b>GARCAS ARAGUAIA (BARRA DO GARCAS)</b>	34	13.233	2.069	3.874	34	357	149	104	644	666
Araguaiana	0	1.019	28	129	0	28	2	3	33	36
Barras do Garças	21	6.657	1.006	1.701	21	180	72	46	319	324
Campinápolis	0	665	396	227	0	18	29	6	53	54
General Carneiro	12	854	103	144	12	23	7	4	46	48
Nova Xavantina	0	1.857	289	749	0	50	21	20	91	96
Novo São Joaquim	0	779	92	308	0	21	7	8	36	36
Pontal do Araguaia	0	269	76	215	0	7	5	6	18	18
Ponte Branca	0	202	14	105	0	5	1	3	9	12
Ribeirãozinho	1	460	29	86	1	12	2	2	17	18
Torixoréu	0	471	36	210	0	13	3	6	22	24
<b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>	29	15.653	2.761	8.541	29	423	200	232	884	918
Arantangá	6	1.332	224	703	6	36	16	19	77	78
Cáceres	0	7.066	1.452	3.653	0	191	105	99	395	396
Curvelândia	2	776	60	223	2	21	4	6	33	36
Gloria D'Oeste	2	388	26	112	2	10	2	3	17	18
Indiával	2	253	41	131	2	7	3	4	16	18

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
 Página 6 de 23 Gilberto Gonçalves - Figueirado  
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

  
 Gilberto Gonçalves - Figueirado  
 Secretário de Estado da Saúde



**Governo do Estado de Mato Grosso**

**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP)	2,7% Concorrências (D2)	7,2% Gestantes e Puerperas (D2)	2,7% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento a 0,06 doses.
Lambari D'Oeste	1	494	65	277	1	1,3	5	7	26	30
Mirassol d'Oeste	6	1.355	396	1.585	6	37	29	43	115	120
Porto Esperidião	0	574	148	476	0	15	11	13	39	42
Reserva do Cabacal	0	510	20	133	0	14	1	4	19	24
Rio Branco	2	706	75	284	2	19	5	8	34	36
Salto do Céu	2	282	51	233	2	8	4	6	20	24
São José dos Quatros Marcos	6	1.917	203	731	6	52	15	20	93	96
<b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b>	<b>10</b>	<b>10.162</b>	<b>1.255</b>	<b>3.272</b>	<b>10</b>	<b>275</b>	<b>90</b>	<b>88</b>	<b>463</b>	<b>496</b>
Alto Paraguai	1	385	72	380	1	10	5	10	26	30
Diamantino	0	1.593	360	869	0	43	26	23	92	96
Nobres	3	2.004	231	430	3	54	17	12	86	90
Norte Lândia	0	471	90	322	0	13	6	9	28	30
Nova Maringá	2	259	65	51	2	7	5	1	15	18
Rosário Oeste	0	1.614	172	686	0	44	12	19	75	78
São José do Rio Claro	4	3.836	265	534	4	104	19	14	141	144
<b>VALE DO ARINOS (JUARA)</b>	<b>35</b>	<b>3.864</b>	<b>785</b>	<b>1.725</b>	<b>35</b>	<b>104</b>	<b>57</b>	<b>47</b>	<b>243</b>	<b>252</b>
Juara	12	2.814	551	1.137	12	76	40	31	159	162

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [sechmt@ses.mt.gov.br](mailto:sechmt@ses.mt.gov.br)

Página 7 de 23

Gilberto Gonçalves Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Marcelo Belo  
Ministro da Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP)	Total de Comorbida des Estimativa MS (269.580)	Torni de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP) (D2)	2,7% Comorbidades (D2)	7,2% Gestantes e Puérperas (D2)	2,7% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondament o 06 doses
Novo Horizonte do Norte	7	119	41	143	7	3	3	4	17	18
Porto dos Gaúchos	11	455	68	180	11	12	5	5	33	36
Tabaporã	5	476	125	265	5	13	9	7	34	36
<b>NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)</b>	<b>28</b>	<b>8.006</b>	<b>1.967</b>	<b>4.514</b>	<b>28</b>	<b>217</b>	<b>142</b>	<b>122</b>	<b>509</b>	<b>522</b>
Aripuanã	6	755	317	508	6	20	23	14	63	66
Brasnorte	4	1.583	293	555	4	43	21	15	83	84
Castanheira	8	1.035	88	290	8	28	6	8	50	54
Colniza	6	841	356	1.075	6	23	26	29	84	84
Cotriguaçu	1	362	145	283	1	10	10	8	29	30
Juruti	3	2.514	636	1.310	3	68	46	35	152	156
Jurucá	0	916	132	493	0	25	10	13	48	48
<b>VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)</b>	<b>26</b>	<b>10.550</b>	<b>2.072</b>	<b>5.171</b>	<b>26</b>	<b>286</b>	<b>150</b>	<b>139</b>	<b>601</b>	<b>618</b>
Colider*	9	2.475	426	1.055	9	67	31	28	135	138
Guaraniã do Norte	1	2.242	462	991	1	61	33	27	122	126
Matupá	0	1.244	317	527	0	34	23	14	71	72
Nova Guarita*	2	494	63	285	2	13	5	8	28	30
Novo Mundo	2	784	96	123	2	21	7	3	33	36



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIAPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP)	Total de Comorbida des Estimativa MIS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP)	2,7% Comorbidades (D2)	7,2% Gestantes e Puérperas (D2)	2,7% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento a 06 doses
					Ref. 25º Pauta 26º Remessa Res. CIB A.R. 63	Ref. 25º Pauta 26º Remessa Res. CIB A.R. 63	Ref. 25º Pauta 26º Remessa Res. CIB A.R. 63	Ref. 25º Pauta 26º Remessa Res. CIB A.R. 63	Ref. 25º Pauta 26º Remessa Res. CIB A.R. 63	Ref. 25º Pauta 26º Remessa Res. CIB A.R. 63
Peixoto de Azevedo	8	2.289	534	1.734	8	62	38	47	155	156
Terra Nova do Norte	4	1.022	174	456	4	28	13	12	57	60
<b>SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)</b>	<b>15</b>	<b>7.181</b>	<b>1.757</b>	<b>3.983</b>	<b>15</b>	<b>194</b>	<b>126</b>	<b>107</b>	<b>442</b>	<b>468</b>
Campos de Júlio	0	414	110	138	0	11	8	4	23	24
Comodoro	3	1.260	320	587	3	34	23	16	76	78
Conquista D'Oeste	2	150	57	166	2	4	4	4	14	18
Figueirópolis D'Oeste	1	776	45	127	1	21	3	3	28	30
Jauru	3	936	112	513	3	25	8	14	50	54
Nova Lacerda	0	241	75	145	0	7	5	4	16	18
Pontes e Lacerda	4	1.534	734	1.543	4	41	33	42	140	144
Rondônia	0	176	22	157	0	5	2	4	11	12
Vale de São Domingos	2	290	45	89	2	8	3	2	15	18
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	1.404	237	518	0	38	17	14	69	72
<b>ARAGUAI/A XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)</b>	<b>21</b>	<b>3.145</b>	<b>1.273</b>	<b>2.691</b>	<b>21</b>	<b>86</b>	<b>92</b>	<b>74</b>	<b>273</b>	<b>300</b>
Cunabraya do Norte	0	274	55	120	0	7	4	3	14	18
Confresa	15	804	611	1.241	15	22	44	34	115	120
Porto Alegre do Norte	2	235	133	282	2	6	10	8	26	30



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Força de Segurança e Salvamento Doses SESP	2,7% Remanescentes (D2)	7,2% Gestantes e Puérperas (D2)	2,7% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento a 06 doses
Santa Cruz do Xingu	2	316	32	65	2	9	2	2	15	18
Santa Terezinha	2	246	97	315	2	7	7	9	25	30
São José do Xingu	0	427	80	159	0	12	6	4	22	24
Vila Rica	0	843	263	309	0	23	19	14	56	60
<b>SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)</b>	<b>375</b>	<b>51.109</b>	<b>7.668</b>	<b>16.204</b>	<b>375</b>	<b>1.379</b>	<b>550</b>	<b>439</b>	<b>2.743</b>	<b>2.778</b>
Alto Araguaia	0	1.888	166	652	0	51	12	18	81	84
Alto Garças	1	791	130	592	1	21	9	16	47	48
Alto Taquari	0	489	162	162	0	13	12	4	29	30
Araguainha	1	178	4	48	1	5	0	1	7	12
Campo Verde	0	5.010	664	1.117	0	135	48	30	213	216
Dom Aquino	0	1.037	72	338	0	28	5	9	42	42
Guiratinga	1	1.420	100	444	1	38	7	12	58	60
Ibituina	1	900	174	298	1	24	13	8	46	48
Jaciara	0	2.154	393	1.045	0	58	28	28	114	114
Juscimeira	0	1.304	116	578	0	35	8	16	59	60
Paranatinga	5	1.205	320	665	5	33	23	18	79	84
Pedra Preta	7	1.257	227	686	7	34	16	19	76	78



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIAPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP) (D2)	2,7% Comorbidades (D2)	7,2% Gestantes e Puerperas (D2)	2,7% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento a 06 doses
Poxoréu	1	1.510	230	854	1	41	17	23	82	84
Primavera do Leste	18	4.128	1.240	1.362	18	111	89	37	255	258
Rondonópolis	336	26.469	3.516	6.508	336	715	253	176	1.480	1.482
Santo Antônio do Leste	1	264	58	108	1	7	4	3	15	18
São José do Povo	1	401	17	172	1	11	1	5	18	18
São Pedro da Cipa	2	419	62	248	2	11	4	7	24	24
Tesouro	0	285	17	327	0	8	1	9	18	18
<b>NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)</b>										
Alto Boa Vista	0	222	71	119	0	6	5	3	14	18
Lucena	0	171	19	131	0	5	1	4	10	12
Novo Santo Antônio	2	233	25	171	2	6	2	5	15	18
São Félix do Araguaia	8	1.583	92	237	8	43	7	6	64	66
Serra Nova Dourada	0	158	17	66	0	4	1	2	7	12
<b>TELEPIRES (SINOP)</b>										
Claudia	6	1.485	120	536	6	40	9	14	69	72
Feliz Natal	2	773	183	318	2	21	13	9	45	48
Ipiranga do Norte	3	264	106	68	3	7	8	2	20	24

Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP)	Total de Comorbida des Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP) (D2)	2,7% Comorbidades (D2)	7,2% Gestantes e Puérperas (D2)	2,7% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondament o 06 doses
Jianhangá	2	499	80	163	2	13	6	4	25	30
Itaíba*	1	378	79	245	1	10	6	7	24	24
Lucas do Rio Verde	12	3.683	1.237	1.228	12	99	89	33	233	234
Marcelândia*	9	2.079	165	342	0	56	12	9	77	78
Nova Mutum	31	1.166	866	847	31	31	62	23	147	150
Nova Santa Helena*	2	222	53	109	2	6	4	3	15	18
Nova Ubiratã	0	528	171	139	0	14	12	4	30	30
Santa Carmém	2	372	72	129	2	10	5	3	20	24
Santa Rita do Trivelato	2	804	38	132	2	22	3	4	31	36
Sinop	29	12.078	2.767	3.074	29	326	199	83	637	642
Sorriso	14	5.496	1.763	1.772	14	148	127	48	337	342
Tapurah	2	538	198	314	2	15	14	8	39	42
União do Sul	1	577	43	95	1	16	3	3	23	24
Vera	4	740	134	306	4	20	10	8	42	42
<b>MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)</b>	<b>24</b>	<b>13.923</b>	<b>3.646</b>	<b>7.981</b>	<b>24</b>	<b>375</b>	<b>263</b>	<b>215</b>	<b>877</b>	<b>894</b>
Arenópolis	3	921	121	572	3	25	9	15	52	54
Barra do Bugres	0	1.417	460	1.494	0	38	33	40	111	114



Governo do Estado de Mato Grosso

**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIAPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Força de Segurança e Salvamento (Doses Remanescentes SESP)	2,7% Comorbidades (D2)	7,2% Gestantes e Puerperas (D2)	2,7% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses
					(D2)	(D2)	(D2)	(D2)	Total de doses a serem enviadas Arredondamento a 06 dízenas
Campo Novo do Parecis	9	802	651	821	9	22	47	22	100
Denise	0	929	74	374	0	25	5	10	40
Nova Marilândia	0	238	39	64	0	6	3	2	11
Nova Olimpia	6	3.391	231	1.005	6	92	17	27	142
Porto Estrela	1	336	34	187	1	9	2	5	17
Santo Afonso	1	274	23	37	1	7	2	1	11
Sapezal	4	494	492	402	4	13	35	11	63
Tangará da Serra	0	5.121	1.521	3.025	0	138	110	82	330
<b>Total Geral</b>	<b>1.032</b>	<b>269.583</b>	<b>51.393</b>	<b>111.689</b>	<b>1.032</b>	<b>7.280</b>	<b>3.613</b>	<b>3.022</b>	<b>14.947</b>
<b>15.300</b>									

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Assinatura  
Gilberto Henrique Ribeiro  
Secretário de Estado de Saúde

2022



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N°105 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA AstraZeneca		
	DESCRIÇÃO	QTD/E
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)		28.250
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 34ª remessa		45
<b>TOTAL</b>		<b>28.295</b>

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	Comorbidades (D2)	3,6% Comorbidades (D2)	3,6% com Deficiências Permanente (D2)	22,0% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	22,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
<b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>	<b>6.019</b>	<b>2.683</b>	<b>1.585</b>	<b>216</b>	<b>97</b>	<b>97</b>	<b>350</b>	<b>350</b>	<b>663</b>	<b>685</b>
Águia Boa	1.389	803	350	50	29	29	77	77	156	160
Bom Jesus do Araguaia	285	70	110	10	3	3	24	24	37	40
Canarana	649	660	325	23	24	24	72	72	119	120
Cocalinho	618	272	63	22	10	10	14	14	46	50
Gaúcha do Norte	274	122	212	10	4	4	47	47	61	65
Nova Nazaré	561	143	75	20	5	5	17	17	42	45
Querência	877	325	293	32	12	12	64	64	108	110
Ribeirão Cascalheira	1.366	288	157	49	10	10	35	35	94	95
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	<b>8.124</b>	<b>5.041</b>	<b>1.811</b>	<b>292</b>	<b>182</b>	<b>182</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>873</b>	<b>890</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (2.69.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	Comorbidades (D2)	3,6% com Deficiências Permanente (D2)	3,67% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	22,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2)	Total de Doses (D2)	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Alto Floresia	3.137	2.213	978	113	80	113	215	408	410
Apinéus	595	428	107	21	15	21	24	60	60
Carlinda	807	709	142	29	26	29	31	86	90
Nova Bandeirantes	652	161	143	23	6	23	31	60	60
Nova Canaã do Norte*	1.640	618	180	59	22	59	40	121	125
Nova Monte Verde	626	366	89	23	13	23	20	56	60
Paranápolis	667	546	172	24	20	24	38	82	85
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	<b>84.565</b>	<b>35.477</b>	<b>23.733</b>	<b>2.724</b>	<b>1.129</b>	<b>2.724</b>	<b>5.221</b>	<b>9.074</b>	<b>9.095</b>
Acorizal	908	172	105	33	6	33	23	62	65
Barão de Melgaço	722	143	90	26	5	26	20	51	55
Chapada dos Guimarães	1.472	334	278	53	12	53	61	126	130
Cuiabá	53.554	22.073	17.400	1.767	728	1.767	3.828	6.323	6.325
Jungada	1.896	181	150	68	7	7	33	108	110
Nossa Senhora do Livramento	972	594	221	35	21	35	49	105	105
Nova Brasilândia	440	141	42	16	5	16	9	30	30
Planalto da Serra	230	63	56	8	2	8	12	22	25
Pocoô	2.573	1.019	476	93	37	93	105	235	235
Santo Antônio do Leverger	1.929	472	304	69	17	69	67	153	155



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	Comorbidades (D2)	3,6% Deficiências Permanente (D2)	3,6% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	Ref. 24º Pauta 25º Remessa Res. CIB A.R. 59	Ref. 24º Pauta 25º Remessa Res. CIB A.R. 59	22,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2)	Ref. 24º Pauta 25º Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Várzea Grande	19.869	10.285	4.611	556	289	289			1.014	1.859		1.860
<b>GARCAS ARAGUAIA (BARRA DO GARCAS)</b>	<b>13.233</b>	<b>3.874</b>	<b>2.583</b>	<b>478</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>Ref. 24º Pauta 25º Remessa Res. CIB A.R. 59</b>	<b>Ref. 24º Pauta 25º Remessa Res. CIB A.R. 59</b>	<b>569</b>	<b>1.187</b>	<b>1.187</b>	<b>1.210</b>
Araguiana	1.019	129	40	37	5	5			9	51	51	55
Barra do Garças	6.657	1.701	1.336	240	61	61			294	595	595	595
Campinápolis	665	227	503	24	8	8			111	143	143	145
General Carneiro	854	144	148	31	3	3			33	69	69	70
Nova Xavantina	1.857	749	251	67	27	27			55	149	149	150
Novo São Joaquim	779	308	103	28	11	11			23	62	62	65
Pontal do Araguaia	269	215	85	10	8	8			19	37	37	40
Ponte Branca	202	105	22	7	4	4			5	16	16	20
Ribeirãozinho	460	86	43	17	3	3			9	29	29	30
Torixoréu	471	210	52	17	8	8			11	36	36	40
<b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>	<b>15.653</b>	<b>8.541</b>	<b>5.169</b>	<b>563</b>	<b>307</b>	<b>307</b>	<b>Ref. 24º Pauta 25º Remessa Res. CIB A.R. 59</b>	<b>Ref. 24º Pauta 25º Remessa Res. CIB A.R. 59</b>	<b>1.138</b>	<b>2.008</b>	<b>2.008</b>	<b>2.030</b>
Araripeana	1.332	703	291	48	25	25			64	137	137	140
Cáceres	7.066	3.653	3.533	254	132	132			777	1.163	1.163	1.165
Curvelândia	776	223	64	28	8	8			14	50	50	50
Gloria D'Oeste	388	112	54	14	4	4			12	30	30	30
Indiavai	253	131	43	9	5	5			9	23	23	25



Governo do Estado de Mato Grosso

**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	3,6% Comorbidades (D2)	3,6% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	22,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Lambari D'Oeste	494	277	75	18	10	17	45	45
Mirassol d'Oeste	1.355	1.585	433	49	37	95	201	205
Porto Esperidião	574	476	175	21	17	39	77	80
Reserva do Cabajá	510	133	39	18	5	9	32	35
Rio Branco	706	284	71	25	10	16	51	55
Salto do Céu	282	235	51	10	8	11	29	30
São José dos Quatro Marcos	1.917	721	340	69	26	75	170	170
<b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b>								
Alto Paraguaí	10.162	3.272	1.401	365	118	309	792	810
Diamantino	385	380	103	14	14	23	51	55
Nobres	1.593	869	447	87	31	98	186	190
Novo Horizonte	2.004	430	250	72	15	55	142	145
Nortelândia	471	322	86	17	12	19	48	50
Nova Maringá	259	51	72	9	2	16	27	30
Rosário Oeste	1.614	686	253	58	25	56	139	140
São José do Rio Claro	3.816	534	190	138	19	42	199	200
<b>VALE DO ARINOS/GUARAU</b>		3.864	1.725	906	138	62	199	205
Juruá	2.814	1.137	573	101	41	126	268	270



**Governo do Estado de Mato Grosso**

**SES - Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	3,6% Comorbidades (D2)	3,6% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	22,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Novo Horizonte do Norte	119	143	58	4	5	13	22	25
Porto dos Gaúchos	455	180	129	16	6	28	50	50
Tabaporã	476	265	146	17	10	32	59	60
<b>NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)</b>	<b>8.006</b>	<b>4.514</b>	<b>2.121</b>	<b>288</b>	<b>162</b>	<b>466</b>	<b>916</b>	<b>935</b>
Aripuanã	755	508	327	27	18	72	117	120
Brasnorte	1.583	555	277	57	20	61	138	140
Castanheira	1.035	290	111	37	10	24	71	75
Cobizá	841	1.075	355	30	39	78	147	150
Corrêngua	362	283	137	13	10	30	53	55
Juína	2.514	1.310	811	91	47	178	316	320
Juruená	916	493	103	33	18	23	74	75
<b>VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)</b>	<b>10.550</b>	<b>5.171</b>	<b>2.167</b>	<b>380</b>	<b>185</b>	<b>477</b>	<b>1.042</b>	<b>1.055</b>
Colider*	2.475	1.055	529	89	38	116	243	245
Guarantã do Norte	2.242	991	603	81	36	133	250	250
Matupá	1.244	527	329	45	19	72	136	140
Nova Guarita*	494	285	56	18	10	12	40	40
Novo Mundo	784	123	85	28	4	19	51	55
Peixoto de Azevedo	7.289	1.734	421	82	62	93	237	240

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	Comorbidades (D2)	3,6% Deficiências Permanente (D2)	3,67% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	22,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
									(D2)
Terra Nova do Norte	1.022	456	144	37	16			32	85
<b>SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)</b>	<b>7.181</b>	<b>3.983</b>	<b>1.675</b>	<b>258</b>	<b>144</b>			<b>367</b>	<b>795</b>
Campos de Júlio	414	138	45	15	5			32	52
Comodoro	1.260	587	297	45	21			65	131
Conquista D'Oeste	150	166	47	5	6			10	21
Figueirópolis D'Oeste	776	127	55	28	5			12	25
Jauru	936	513	138	34	18			30	85
Nova Lacerda	241	145	79	9	5			17	31
Pontes e Lacerda	1.534	1.543	577	55	56			127	238
Rondonópolis	176	157	90	6	6			20	32
Vale do São Domingos	290	89	50	10	3			11	24
Vila Bela da Santíssima Trindade	1.404	518	197	51	19			43	113
<b>ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)</b>	<b>3.145</b>	<b>2.691</b>	<b>1.232</b>	<b>112</b>	<b>96</b>			<b>271</b>	<b>485</b>
Canabrava do Norte	274	120	72	10	4			16	30
Confresa	804	1.241	502	29	45			110	184
Porto Alegre do Norte	235	282	143	8	10			31	49
Santa Cruz do Xingu	316	65	55	11	2			12	25
Santí Terezinha	246	315	137	9	11			30	50

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

*Elberto Gonçalves de Queirado*  
 Página 19 de 23  
 Secretário de Estado de Saúde

Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**



REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	Comorbidades (D2)	3,6% Deficiências Permanente (D2)	3,6% Pessoas com Deficiencias Permanente (D2)	22,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses	Total de Doses
São José do Xingu	427	159	98	15	6	6	22	43	45
Vila Rica	843	509	225	30	18	18	50	98	100
<b>SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)</b>	<b>51.109</b>	<b>16.204</b>	<b>8.018</b>	<b>1.838</b>	<b>584</b>	<b>584</b>	<b>1.763</b>	<b>4.185</b>	<b>4.220</b>
Alto Araguaia	1.888	652	177	68	23	23	39	130	130
Alto Garcias	791	592	112	28	21	21	25	74	75
Alto Taquari	489	162	131	18	6	6	29	53	55
Araguainha	178	48	19	6	2	2	4	12	15
Campo Verde	5.010	1.117	638	180	40	40	140	360	360
Dom Aquino	1.037	338	121	37	12	12	27	76	80
Guiratinga	1.420	444	101	51	16	16	22	89	90
Ipiranga	900	298	152	32	11	11	33	76	80
Jaciara	2.154	1.045	496	78	38	38	109	225	225
Juscimeira	1.304	578	187	47	21	21	41	109	110
Paranaíba	1.205	665	334	43	24	24	73	140	140
Pedra Preta	1.257	686	211	45	25	25	46	116	120
Poxoréu	1.510	854	258	54	31	31	57	142	145
Primavera do Lastic	4.128	1.362	1.477	149	49	49	325	525	525
Rondonópolis	26.469	6.508	3.413	953	234	234	751	1.938	1.940



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiencias Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	3,6% Comorbidades (D2)	3,46% Pessoas com Deficiencias Permanente (D2)	Ref. 24º Pauta 25º Remessa Res. CIB A.R. 59	Ref. 24º Pauta 25º Remessa Res. CIB A.R. 59	Ref. 24º Pauta 25º Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Santo Antônio do Leste	264	108	52	10	4				11	25
São José do Povo	401	172	53	14	6				12	32
São Pedro da Cipa	419	248	53	15	9				12	36
Tesouro	285	327	33	10	12				7	29
<b>NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)</b>	<b>2.367</b>	<b>715</b>	<b>353</b>	<b>85</b>	<b>26</b>				<b>78</b>	<b>189</b>
Alto Boa Vista	222	110	63	8	4				14	26
Luciara	171	131	59	6	5				13	24
Novo Santo Antônio	233	171	31	8	6				7	21
São Félix do Araguaia	1.583	237	169	57	9				37	103
Serra Nova Dourada	158	66	31	6	2				7	15
<b>TELES PIRES (SINOP)</b>	<b>31.682</b>	<b>9.817</b>	<b>6.944</b>	<b>1.770</b>	<b>511</b>				<b>1.528</b>	<b>3.809</b>
Cláudia	1.485	536	155	53	19				34	106
Feliz Natal	773	318	160	28	11				35	74
Ipiranga do Norte	264	68	98	10	2				22	34
Iranihangá	499	163	76	18	6				17	41
Itaíba*	378	245	93	14	9				20	43
Lucas do Rio Verde	3.683	1.228	1.187	133	44				261	438
Marcelândia*	2.079	342	163	75	12				36	123



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	3,6% Comorbidades (D2)	3,6% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	22,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Nova Mutum	1.166	847	744	42	30	164	236	240
Nova Santa Helena*	222	109	43	8	4	9	21	25
Nova Ubiratã	528	159	148	19	5	33	57	60
Santa Carmem	372	129	69	13	5	15	33	35
Santa Rita do Trivelato	804	132	44	29	5	10	44	45
Sinop	12.078	3.074	2.194	1.063	270	483	1.816	1.820
Sortisó	5.496	1.772	1.388	198	64	305	567	570
Tapurah	538	314	172	19	11	38	68	70
União do Sul	577	95	52	21	3	11	35	35
Vera	740	306	158	27	11	35	73	75
<b>MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)</b>	<b>13.923</b>	<b>7.981</b>	<b>3.717</b>	<b>501</b>	<b>287</b>	<b>818</b>	<b>1.606</b>	<b>1.630</b>
Arenápolis	921	572	140	33	21	31	85	85
Burra do Brejão	1.417	1.494	466	51	34	103	208	210
Campo Novo do Parecis	802	821	582	29	30	128	187	190
Denise	929	374	93	33	13	20	66	70
Nova Marilândia	238	64	48	9	2	11	22	25
Nova Olímpia	3.391	1.005	241	122	36	53	211	215



Governo do Estado de Mato Grosso

**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	Comorbidades (D2)	3,6% Deficiências Permanente (D2)	3,6% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	22,8% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Porto Estrela	336	187	40	2	7	7	9	28	30
Santo Alonso	274	37	47	10	1	1	10	21	25
Sapezal	494	402	393	18	14	14	86	118	120
Tangará da Serra	5.121	3.025	1.667	184	109	109	367	660	660
<b>Total Geral</b>	<b>269.583</b>	<b>111.689</b>	<b>63.415</b>	<b>10.008</b>	<b>4.030</b>	<b>4.030</b>	<b>13.953</b>	<b>27.991</b>	<b>28.295</b>

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regras por não possuir uma Rede de Frio.

*Manoel Batista Góes*  
Gilberto Gomes do Prado  
Secretário de Estado de Saúde